Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (42ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FACULDADE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala do **Google Meet**, sob a Presidência de MILENE BARTOLOMEI SILVA, Diretora da Faculdade de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Faculdade da Faculdade de Educação para tratar dos assuntos objeto do Edital de Convocação nº 2/2024 (4861203). Estiveram presentes os seguintes membros: DIOVANY DOFFINGER RAMOS, MARIANA BIAGI BATISTA e RAQUEL ELIZABETH SAES QUILES BENINI, Coordenadores de curso; SIMONE DE FRANÇA GREGÓRIO, Coordenadora de Gestão Acadêmica; SHEILA DENIZE GUIMARÃES BARBOSA, Representante Docente da Adufms; THAÍS CARDOZO DE SOUZA, Representante do Sista; CHRISTIANNE DE FARIA COELHO RAVAGNANI, MARCELO VICTOR DA ROSA e STELLA SANCHES DE OLIVEIRA SILVA, Representantes Docentes; MARCELO CORREA PIRES, Representante Discente. Conselheiros com ausência justificada: EDINALVA DA CRUZ TEIXEIRA SAKAI, EDVAIR ALVES FERREIRA, FABIANO ANTONIO DOS SANTOS, FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA e RAFAEL ROSSI. Verificada a existência de quórum regimental a Senhora Presidente deu início à reunião. **1. Aprovação da ata da 41ª Reunião Ordinária:** Em apreciação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Expediente:** Foi solicitada a inclusão dos seguintes assuntos: - A) Processo 23104.017949/2024-61, criação e implantação do Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos. B) Processo 23104.001448/2024-63, edição da carga horária da disciplina Agricultura Familiar, Camponesas e os Sistemas Agroalimentares Mundiais (3101.000.550-0) no Siscad. C) Protocolo Sigproj 4BOE9.100624, Ação de Extensão intitulada "Educação física escolar na perspectiva inclusiva", sob coordenação da Prof.ª Marina Brasiliano Salerno. D) Processo 23104.016876/2024-91, solicitação de promoção à Professora Titular, Prof.ª Christianne de Faria Coelho Ravagnani. As inclusões em pauta foram aprovadas por unanimidade. **3. Resoluções emitidas ad referendum:** Em discussão, foram apresentadas as resoluções emitidas **ad referendum.** Em regime de votação as resoluções foram homologadas, por unanimidade, com os números: 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 928, 929, 930, 931, 932, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951 e 952, do ano de 2024, assim foi emitida a Resolução n.º 953/2024. **4. Listas de Oferta de Inverno 2024.1 e de 2024.2 (Processo 23104.036151/2022-57):** A Presidente passou a palavra à Conselheira Mariana, que falou sobre alteração na lista de oferta dos cursos de Educação Física e esclareceu que a Professora substituta ainda não foi contratada por conta da greve. A Prof.ª Raquel informou que o curso de Pedagogia optou pela não oferta de disciplinas no período de inverno, considerando que haveria reposição das aulas do semestre letivo 2024/1, devido à greve dos docentes. A coordenação acordou com os docentes do referido curso que as disciplinas para os prováveis formandos serão ofertadas no período de verão. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade, emitida a Resolução n.º 954/2024. **5. Inclusão do curso de graduação em Educação bilíngue para surdos no PDU da Faed (Processo 23104.025279/2023-76):** A Presidente passou a palavra à Conselheira Raquel, que esclareceu que o referido curso foi aprovado pelo Edital do Parfor e que a coordenadora institucional no MEC é a Prof.ª Karine Albuquerque de Negreiros. Ela relatou que o Pró-Reitor de Graduação, Prof. Cristiano, explicou que seria inviável a oferta do curso para o segundo semestre deste ano. Dessa forma, após envio de solicitação para a Secadi, foi autorizada a prorrogação do início do curso para início de 2025, seguindo o calendário acadêmico da UFMS. A referida docente concluiu sua fala argumentando que o curso precisa ser incluído no PDU da Faed para, posteriormente, ser incluído no PDI da instituição. Em apreciação, foi

17/10/2024
Nº 8401
Pg 173

aprovado por unanimidade, emitida a Resolução n.º 955/2024. **6. Processo 23104.017949/2024-61, criação e implantação do Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos:** A Conselheira Raquel reforçou que é necessária a emissão de Resolução aprovando a criação e implantação do curso para demais trâmites dentro da instituição. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade, emitida a Resolução n.º 956/2024. **7. Processo 23104.001448/2024-63, edição da carga horária da disciplina Agricultura Familiar, Camponesas e os Sistemas Agroalimentares Mundiais (3101.000.550-0) no Siscad:** A Presidente passou a palavra ao Prof. Diovany, que esclareceu que a solicitação de abertura do Siscad é necessária para correção da carga horária da disciplina, que foi lançada incompleta. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade, emitida a Resolução n.º 957/2024. **8. Protocolo Sigproj 4BOE9.100624, Ação de Extensão intitulada "Educação física escolar na perspectiva inclusiva", sob coordenação da Prof.ª Marina Brasiliano Salerno:** A Presidente passou a palavra à técnica Rosana, que explicou que a proposta já havia sido aprovada pela comissão setorial de extensão da Unidade e precisa da emissão de Resolução do Conselho para os próximos encaminhamentos no Coex. Em discussão, foi apresentada a proposta para análise e parecer do Conselho. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade, emitida a Resolução n.º 958/2024. **9. Processo 23104.016876/2024-91, solicitação de promoção à Professora Titular, Prof.ª Christianne de Faria Coelho Ravagnani:** A Presidente passou a palavra à Conselheira Christianne, que informou que entrou com o pedido de promoção à Professora Titular conforme orientações e que o Prof. Fernando concordou em ser o Presidente da referida Comissão. Em apreciação, foi aprovado por unanimidade, emitida a Resolução n.º 959/2024. **10. Assuntos diversos:** A) A Prof.ª Milene relatou que foi aprovada a proposta de mais uma turma do Curso de Tecnólogo em Alimentação Escolar. A primeira turma deve terminar no final deste ano. Foram aprovadas 150 vagas e o coordenador continuará sendo o Prof. Diovany. Também foi aprovada a criação do Curso de Tecnólogo em Secretaria Escolar, também com 150 vagas, que será coordenado pelo Prof. Rafael Rossi. A Presidente pontuou que o curso de Alimentação Escolar foi o único curso da instituição que recebeu nota 5 em todos os critérios do processo de reconhecimento de curso. Parabenizou a coordenação e todos os envolvidos para que o curso tivesse êxito. B) A Presidente passou a palavra à Conselheira Sheila, que explicou sobre a situação da greve, quais os ganhos e como se dará o processo de finalização da greve dos docentes. A representante da Adufms no Conselho solicitou a inclusão do seguinte texto em pauta: "Parabenizar os docentes pelas conquistas que a greve trouxe para a educação federal. Dentre elas destacamos: Recomposição parcial do orçamento das instituições federais; Conquista de 5600 bolsas permanência para estudantes indígenas e quilombolas; Implementação do reajuste de benefícios (auxílio-alimentação, auxílio-saúde suplementar e auxílio-creche), apesar de ainda não haver equiparação com os benefícios dos demais poderes; Início da Mesa Setorial Permanente de Negociação do MEC; Elevação do reajuste linear oferecido até 2026 de 9,2% para 12,8%, sendo 9% em janeiro de 2025 e 3,5% em maio de 2026; Elevação de steps de 4,0% para 5,0% até 2026 (com exceção de Adjunto/DI e DIII-I, que passa de 5% para 6% até 2026); Proposta de revisão da IN nº 66/2022; e Revogação da Portaria nº 983/2020;". A Prof.ª Mariana, que representou a Direção da Faed na reunião do Coun, relatou que foi informado que só irão discutir sobre o calendário acadêmico depois que a greve docente finalizar. A Prof.ª Milene se comprometeu a tentar agendar uma reunião com a Prograd para verificar se há um posicionamento por parte da referida Pró-Reitoria. A técnica Thaís relatou que a greve dos técnicos também está em fase de finalização, aguardando somente assinatura. C) A Prof.ª Milene falou sobre o evento da Faed, que será realizado de 6 a 8 de novembro, relembrou que a Prof.ª Fabiany está à frente da coordenação e que a Prof.ª Raquel está auxiliando na condução da organização. A Diretora da Faed reforçou a importância da participação de todos os docentes e estudantes da Faed no referido evento e orientou que não sejam aplicadas avaliações na semana e que os docentes incentivem a participação de todos. E, nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todas as pessoas e declarou encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos. Para constar, eu, Rosana Monteiro dos Santos, Assistente em Administração, na qualidade de Secretária deste Conselho

17/10/2024
Nº 8401
Pg. 174

de Faculdade, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente e pelos demais membros presentes.

Campo Grande, 16 de outubro de 2024.

(Ata aprovada na 43ª Reunião Ordinária)

Documento assinado eletronicamente por **Diovany Doffinger Ramos**, **Conselheiro(a)**, em 16/10/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Victor da Rosa**, **Conselheiro(a)**, em 16/10/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CORREA PIRES**, **Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rossi**, **Conselheiro(a)**, em 16/10/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Elizabeth Saes Quiles**, **Conselheiro(a)**, em 16/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno**, **Membro de Colegiado**, em 16/10/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/10/2024
Nº 8401
Pg 175

Documento assinado eletronicamente por **Edvair Alves Ferreira**, **Conselheiro(a)**, em 16/10/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Thais Cardozo de Souza**, **Tecnico em Assuntos Educacionais**, em 16/10/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Stella Sanches de Oliveira Silva**, **Conselheiro(a)**, em 16/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milene Bartolomei Silva**, **Presidente de Conselho**, em 16/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4905944** e o código CRC **AC3CAF59**.

CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/10/2024 Nº 8401 Pg 176

https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5665645&infra_sistema...